

O FORMIGUEIRO

JORNAL SATIRICO-BURLESCO

Rev. de J. L. de F. e Soci. Litt. Sarmento 2-V-1923

ASSIGNATURA (paga adiantada)
Anno, ou 48 numeros 600
Semestre, ou 24 ditos 300
Para fóra augmenta a estampilha

ESCRITORIO DA REDACÇÃO
9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

DOMINGO, 16 DE MAIO

PUBLICAÇÕES
Artigos de interesse particular e
anuncios 20
Repetições 10
Folha avulsa, no proprio dia . . . 10
No dia immediato 20

N.º 25

GUIMARAES, 15 DE MAIO DE 1880

A antiga villa, nobre e distincta como poucas, por ter tido a gloria de dar ao paiz o seu primeiro rei—está hoje de posse dos fóros de cidade e com pretensões a civilisada e illustrada, sem que comtudo, e mau grado seu, esses fóros lhe não possam ser contestados e caçados.

E' facil a qualquer elevar-se á altura a que quizer e impor a respeitabilidade que pretender; é facilissimo. Mas se depois de ter conseguido as suas aspirações, a sua dignidade e a forma de se conduzir, não condisserem precisamente com ellas, então a sua posição é triplicadamente ridicula, porque a dignidade que devia sustentar offusca-se e elle não é mais do que o alvo de todos os sarcasmo.

Guimarães está n'este caso. Guindou-se á posição de cidade, fez-se respeitodo, mas—custa dizel-o—a sua indolencia fel-o cahir redondamente n'uma monotonia morna e doentia, de que resultou o quebrantamento geral das forças vitaes que o deviam dirigir.

E' portanto notoria a falta d'actividade em Guimarães, o nenhum expediente, zelo e cuidado pelos interesses da terra, os quaes são desprezados, senão aborrecidos, ao que se tem visto. Foge aos certamens scientificos e aos litterarios, quando estes lhe deem o mais leve incommodo e nas questões particulares, como nas politicas alcança sempre a gloria que ninguem quer!

Ha um recurso de que usa quando se trata d'esta ultima questão. E' detestavel por sedição e insupportavel por insignificante, mas apesar d'isso elle adopta-o porque paga a quem o promova:—é o de representar aos poderes publicos contra uma qualquer medida que já tenha sido repudiada por todas as cidades e villas.

E' a civilisação de Guimarães, a illustração apregoada por meia duzia, que bem pretendiam fallar verdade, mas que tem a convicção de illudir aquelles que os escutam.

D'onde nasce a civilisação em Guimarães? De parte nenhuma. Nem mesmo da imprensa, que tendo publicado dois jornaes nenhum d'elles pôde arrogar a si qualquer empreendimento realisado, porque simulam rodilhas de cosinha em estado de serem lançadas ao cano d'esgoto. Se um é a reprodução dos outros, o outro é o periodico da *Revalescência* e das «Novas publicações». Nenhum d'elles tem interesse e ambos disputam o tédio e o nojo!

Não ha, pois, d'onde saíha a civilisação, nem tão pouco ha quem a instigne, da mesma fórma que a illustração da cidade é uma chimera, porque a dos homens é-nos importada de fóra, e estes especulam-a, com toda a justiça, em seu proveito.

Quando tantas representações se tem dirigido ao governo, já porventura alguma d'ellas lhe lembrou ou pediu para que um determinado numero de conegos da Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira leccionasse os diferentes alumnos que para aprenderem mais que os primeiros rudimentos da instrução primaria precisam ir a Braga ou a outra parte, com grave dispendio para a familia? Não.

Porque não hão-de elles abrir uma cadeira de latim e francez, idiomas que actualmente ninguem lecciona, senão uns dois individuos particularmente?

Assim evitavam-se grandes prejuizos, dava-se um grande impulso á civilisação e sustentava-se a velha e nobre collegiada.

Mas para isto ninguem representou, nem ainda os jornaes *serios* da terra repararam. Para que? A um pôde fazer differença, a outro não dá annuncios...

O governo, que se intitula pro-

gressista, deve attender a esta grande conveniencia de Guimarães, e se quer recuperar o prestigio dos vimaranenses, traduza este pensamento em lei, conforme entender mais justo.

CORRESPONDENCIAS

Vizella, 12 de maio

No domingo, 2 de maio, houve a Communhão dos Meninos em Lordello, distante d'aqui 10 kilometros. De tarde pregou o rev. padre Antonio da Pedreira, que não desmereceu seus eruditos.

Na occasião do sermão, entrou para a egreja, de chapéu na cabeça, o medico de Castellões, do concelho de Villa Nova. Sendo advertido, reagiu e sahindo para a porta, ali deu uma forte pancada com a bengala em um dos que lhe tinham feito a advertencia, de que resultou grande desordem e balburdia, havendo gritos á voz d'el-rei e os sinos chegaram a tocar a rebate. O tresloucado medico foi preso pelo povo, mas pôde evadir-se.

O regedor participou d'este desacato ao snr. administrador, devendo o snr. juiz ordinario proceder ao auto de corpo de delicto, que tem de fazer-se amanhã. Não commentamos o escandalo; deixamolo á apreciação dos leitores.

Já se anda com a construção das barracas no Passeio Publico para os quinquilheiros, que nos dizem vir em quantidade. Estas barracas dão soffrivel rendimento para o municipio, e grande prejuizo para os vizellenses, porque aquelles terjam de procurar casas, como na Povoia de Varzim, se não tivessem este meio de aquartellamento.

Os hotéis já vão tendo algumas familias, e esperam encheite passado o dia 15 d'este mez. O tempo não vai bom para banhos, em consequencia das continuas irregularidades que faz.

Vimos uma linda poesia, producção do novel poeta e esperançoso moço—Braulio Caldas—dedicada a Camões, que lhe foi pedida para ser publicada no livro em que tem de apparecer as poesias e escriptos de todos os escriptores illustres.

Parabens ao nosso conterraneo.

Lord Vicas.

Coimbra, 11 de maio

(Do nosso correspondente)

Ha só duas novidades, mas das boas.

Temos aqui dois theatros recreativos, sendo um no antigo convento da Trindade onde se representou no sabbado e domingo o drama em 3 actos «Oppressão e Liberdade», para solemnizar o dia 8 de Maio. O spectaculo correu sof-

frível, e foi muito concorrido. Os nossos parabens e que não esmoreçam.

O outro é na rua do Guedes; ainda lá não fomos, mas dizem-nos que está bom. Agouramos, todavia, a sua existência, por virmos desenvolver uma actividade estranhavel antes do tempo. A prova é já a chinfrinada que houve no dia 6 no Jardim Botânico, entre um sócio e um accionista, os quaes se socaram por ditos. A policia e varios amigos dos luctadores votou agua na fervura, dispersando-os, o que foi melhor porque ambos tem familia e são rapazes que estão nos seus principios.

—Manifestou-se hoje, ás 4 horas da tarde, um grande incendio em um deposito de lenha pertencente a sr.^a Maria da Conceição Pessoa, não havendo victimas a lamentar. Os prejuizos são calculados em mais de 200 3000 reis, ficando a casa e a lenha queimada, e muita louça quebrada. O sinistro teria muito mais funestas consequências se fosse de noite, pela demora das bombas e ter pegado a duas casas novas, uma pertencente ao sr. José Julio Cesar e outra ao sr. Joaquim Alfredo Pessoa, ambos com fabrica e deposito de louça.

—Comparceram todas as autoridades. São 9 horas e ainda trabalham as bombas em numero de tres.

ECCOS DA PASMACEIRA

UM FAMINTO—Porque concebemos a ideia de estabelecer uma typographia para a impressão do nosso jornal e de toda e qualquer obra da arte, um «lazarro» que ali vegeta, «encostado» á caridade dos amigos, os quaes lhe despensam os sobejos da sua meza com a mesma **COMPASSÃO** com que se deita um osso a um cão vadio, tem tido a audacia de tentar despersuar alguns individuos, com a protecção de quem contámos, aguçando-lhe os olhos e dando-lhe a entender que nós temos a mesma ideia d'aquelles que esbanjam fortunas roubadas a familias a quem por elles deviam ser entregues.

Este desgraçado não se lembrará de metter a mão na consciencia, para se convencer de que não deve palrar tanto contra pessoas de quem não tem absolutamente nada que dizer?

Bem queriamos não nos importar com tão abjecto parasita; no entanto é dever nosso, se acaso continua com as suas gentilezas, supposto que já todos o conhecem, pelo que estas pouco ou nenhum valor tem.

ESCRITOS—Temos em nosso poder alguns escriptos a que não podemos dar publicidade por absoluta falta de espaço. Os nossos amigos e distinctos collaboradores de Vizella, Felgueiras e Coimbra relevar-nos-hão esta falta, que bastante nos contraria.

UMA FUGA—A semana passada era um rapto e esta é uma fuga! A semana passada tratava-se d'uma solteirinha de boas «salencias» e d'un militar portuguez—agora, porém, trata-se de uma mulher casada e d'un hespanhol viuvo!

É tudo passado na rua de D. João 1.º!
Decididamente esta rua está dando nome á historia, não só pelos factos que n'ella se dão, como pelos «heroes» que n'ella existem! (Entreparentesis: não contámos n'este numero o caixeiro do nosso entregador, mas sim este, pela celebridade do seu sobrenome).

Esta semana ha mais a circumstancia agravante do causador da fuga gosar sómente da antipathia da vizinhança, por «coisas» que não são bem explicadas pela opinião publica, para o não lhe serve de atenuante o facto de ter algum dinheiro, embora «enfarinhado», porque o juiz que julga estes «babões» — muito mais criminosos do que os que a justiça condemna— é o povo, e este, na actualidade, despreza felizmente, as «bafaradas» de tão pequenos reis absolutos.

A fuga, porém, não tem nada com estas coisas, nem mesmo com as desintelligencias que a inveja causa. Que deve importar a qualquer que um visinho abra um estabelecimento igual ao seu? Para que ha-de estar constantemente a pronunciar o «Carago» dos gallegos?! É heito que todos procurem ganhar a sua vida, muito

mais heito do que andar a roubar mulheres casadas, de que resulta a desgraça d'ellas e dos filhos e de que póde tambem resultar a morte do raptor e a desgraça do marido deshonrado, se elle tiver a coragem de se desafrontar.

Desgraçadamente, as nossas leis não castigam estes verdugos da humanidade, carrascos da honra alheia, que, longe de cobrirem o rosto com um sacco, se apresentam ali perante a sociedade para a aviltar. Não tem uma foice para lhe cortar a lingua, inhibindo-o assim de se gabar da sua grande maroteira, e consente que elle faça o que muito bem lhe pareça.

ESCANDALO—Conta o nosso esclarecido correspondente de Vizella que na igreja da freguezia de Lordello, o medico de Castellões entrára com o chapu na cabeça, de cuja irreverencia resultou grande tumulto.

O alludido «doutor» dizem-nos ser ainda bastante criança, e bem o prova o seu criminoso procedimento, que a justiça não póde nem deve deixar impune, para exemplo e correccão de muitos outros «pedantes» que se pretendem impôr á celebridade por acções indecorosas; já que a sua intelligencia até lá os não conduz.

REPRESENTAÇÃO—Consta que se trata n'esta cidade de promover um grande comicio para se tratar de enviar uma representação a Sua Santidade a fim de elle ordenar as «preces» em todas as igrejas para que o mau tempo nos deixe e entre o liado verão.

Applaudimos.

A CAMÕES.—O centenario do grande poeta que nos honra e de quem nos ufanamos, é tambem festejado n'esta cidade pelo corpo commercial.

Não concebemos ainda o programma da festa, mas concordámos que esta seja esplendida, por a commissão nomeada na reunião do domingo ser composta de cavalheiros de bastante expediente e energia.

A imprensa, porém, fez a figura tristissima que previamos, não promovendo os festejos.

Communicados.—No lugar competente vac inserto um communicado a que não podemos hoje responder não só pela abundancia de escriptos que temos como porque é preciso fazer d'elle um aturado estudo, para perceber semelhante *aranzel*, que prima na *syntaxe* dos *ebrios*.

Veremos para o numero seguinte se poderemos conseguir uma resposta condigna ao *esperançoso* author de tão *judicioso* escripto.

COMMUNICADOS

Presumpção e agua ben-ta cada um toma a que quer, diz o adagio; mas eu não julgo bonito que um «quidano» qualquer a tome em tamanha porção, que lhe escorrae o juizo e lhe vendê os olhos.

E' por isso que eu embirro solemnemente com o QUELHAS DE LEÃO, que quer ser mais do que todos com quem convive, quando é certo que tem a mesma posição social e a mesma illustração, se não tiver ainda menos.

Cautela, portanto, sr. QUELHAS DE LEÃO. E' melhor mudar de genio e de pensar, porque assim o individuo ridicularisa-se e ganha inimisades. Uma chataça requer outra, e quem a diz obriga-se a ouvir outra tambem.

José Antonio Meira de Abreu Guimarães.
(24)

Sr. redactor.

Ainda em lembrança ao que se publicára no numero 6.

Como ainda ninguem se atrevêra em resposta, a coisa não póde deixar de não ter defeza, conforme a legal rectidão e justiça.

Só por calumniarse poderia soffrer um insulto, tal qual se expressou; mas é fóra de duvida, que, qualquer que seja o individuo, certamente não está no caso de poder avaliar objecto, cujo seu intento era o de demanda contra os escreventes com inteiro pretexto sobre a avaliação de bens, em qualquer processo, allegando a sua incompetencia, ou aliás — a insufficiencia d'habilitação propria.

Precisava-se, que tal senhor indicasse base legal, cujo fundamento quiz, que elle fosse submettido a apreciação? — mas se não me engano, talvez não saiba dar a razão do seu dito!

Em todo o caso, não merecendo a mais minima attenção, como bem fizeram elles, com tudo por outro lado, sempre se lhe dá resposta e explicar-se-lhe-ha:

Os escreventes, além de, no caso de o poderem ser, é, antes pelo contrario indispensavel o exercicio do cargo de louvado, por diversas razões, jámais porque estão muito a par ao conhecimento da sua avaliação, além de que, muitos d'elles são proprietarios, e tem sufficiente pratica, jámais com relação á base que deve ser adoptada, como a lei determina, e bem assim exarar — certidão de sua avaliação, com o mais empregado acerto, para haver de conter todas as formalidades legais — e além d'isto, é geralmente sabido, que uma avaliação é feita por dois peritos, assistindo um para intervenção de desempate a algum

laudo empatado, em qualquer que seja a sua avaliação (á excepção—quando, unicos moveis, é um só perito, nomeado d'accordo, em inventario), fazendo destrinca de fóros, redução da medida antiga á moderna, regular exame nos documentos comprovativos, etc., ao passo que, se isto fosse feito por homens de lá de fóra... só com conhecimento do terreno, (nem ao menos o da qualidade da terra) tornaria um processo...

Não obsta, porém, que pelo facto de serem escreventes, estes sejam excluidos, porque as partes estão no goso do seu direito, de fazerem as suas nomeações, como melhor lhes aprouver, pois a lei não prohibe, nem mesmo em tempo algum foram prohibidos.

Tambem não se mostra, que hajam queixas escriptas nos respectivos processos, cujos interessados se oppothessem a promover contra os seus laudos, antes reconhecem a boa utilidade, por mostrarem desembaraço n'uma avaliação, que é a verdadeira base do processo, porque, quando dado tal caso, a lei dá um remedio para isso.

A isto talvez o amigo queira a explicação!—pois se não sabe, há muitos advogados.

Analizado assim o objecto, cumpre dizer ao amigo que—outro officio—antes o amigo arguisse contra o procedimento de successiva nomeação, que se está fazendo no Juizo de Direito d'esta comarca, que é inteiramente de chapa—o que julgava acertado se tal fizesse.

Então porque razão o senhor argue contra os louvados, quando escreventes?

Elles avaliaram-n'o, com dolo, malicia, ou affeição? Não sabia requerer?... não tinha advogados que o aconselhassem?... ou o sr. é letrado lazeiro?... Talvez! quem sabe?...

Deve, querendo, explicar-se melhor... ou deixe-se d'isso, e não volte á imprensa! sim?

Tenha a certeza de que, quem se importa com a vida alheia, a sua anda peor que...

Não é isto porque algum escrevente se importasse com o seu palavriado sem fundamento, ou exigisse e pedisse a alguém para isto, é só sim por conhecer uma completa asneira, que ninguém está obrigado a aturar-l'ha, e é isto para ficar sciente, que deverá cumprir a promessa exigida.

(29)

A UM INTELLIGENTE

Previne-se um «intelligente» escriptor de cartas anonymas que não continue com a chalaça e antes se entretenha com o seu favorito trinta e um, isto por dois motivos: para não comprometter ninguém e para se poupar ao ridiculo das suas asneiras.

(30)

Adriano R. S.

ANNUNCIOS

Prevenção

28 **D.** MARIA das Dôres Pereira de Castro Vianna e seu filho Nicolau Pereira de Castro Guimarães, com padaria na rua de Santa Luzia, previnem o publico em geral que não se responsabilizam por qualquer divida que em seu nome contraiham os seus creados.

Guimarães, 7 de maio de 1880.

D. Maria das Dores Pereira de Castro Vianna.

Nicolau Pereira de Castro Guimarães.

ARREMATACAO

27 **P**ELO Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e

No momento de dedilhar as folhas do album, despediam chispas de colera, o rosto contrahia-se-lhe, mostrando bem a viva irritação de que estava possuida.

Em pé e deante d'olla estava outra joven que pelo trajo se conhecia ser a criada grave; bonita, sem comtudo poder considerar-se formosa, escutava indifferentemente sua ama que a reprehendia por ter quebrado uma jarra de porcelana que tinha em grande apreço.

—Não te posso soffrer, lhe disia; és a creatura mais desastrada que Deus deitou a este mundo! Quebrares-me uma jarra... ultima prenda de meu defunto marido! Nunca poderei perdoar-te. Procura outra casa... desde esta hora estás despedida.

—Sim, minha senhora, respondeu a creada, deixando no tom de voz perdeber um ligeiro despeito, eu vou-me embora, e até estimo muito que me despedisse para eu poder arranjar casa muito melhor.

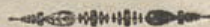
—Calla-te, não me incomodes mais.
—Soeque minha senhora que nada mais direi; e dirigindo-se para a porta, le-

CLARA

ROMANCE

POR

Maria del Carmen



GUIMARÃES

TYPOGRAPHIA DO FORMIGUEIRO

9—Espírito Santo—11

cartorio do escrivão abaixo assignado, corre execução por custas e sellos em que é exequente, Maria Maxima da Conceição, solteira e maior, contratadeira de hortaliça, da rua Nova do Commercio, e executados Rosa Maria Pereira e marido Manoel Pereira Dias, cocheiro, da rua de D. João Primeiro, d'esta cidade; e correndo os seus devidos termos, aos ditos executados foram penhorados e louvados bens mobiliarios. Tem pois estes bens de ser arrematados no dia 16 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhã, no Tribunal Judicial das audiencias, d'esta cidade, sito no extincto convento de S. Domingos, os quaes serão entregues a quem mais der.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Guimarães, 5 de maio de 1880. Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

Serafim Carneiro Gerales Junior.

Alfaiate

26 FRANCISCO de Freitas, alfaiate, morador na rua Nova das Oliveiras n.º 93, previne o publico que se promptifica a ir trabalhar para qualquer casa para onde seja chamado.

HOSPEDARIA PORTUENSE

DE

JOÃO CORREIA DA COSTA

21—RUA D'ALCOBAÇA—21

GUIMARÃES

Desde o dia 13 de abril corrente ha n'esta hospedaria **MEZA REDONDA** desde a 1 ás 3 horas da tarde, pelo preço de 500 reis continuando d'essa hora em diante a servir por lista.

Recebe hospedes pelo preço de 800 reis diarios.

Aos domingos faz-se **TRIPAS**, que além dos seus competentes temperos, terão o frango e a orelheira, e ás quintas-feiras haverá orelheira com feijão. 21

PHILARMONICA VIMARANENSE

25 O director d'esta philarmonica, Jacintho José Antunes Guimarães, previne o publico que a contar do 1.º de maio futuro, se acha desligado para

todos os effectos, do sr. padre Eugenio Araujo Notia, continuando, apesar d'isso, a tomar conta de toda e qualquer festa de orchestra e banda, tanto na cidade como fóra.

Guimarães, 30 de abril de 1880.

Jacintho José Antunes Guimarães.

Em um elegante e luxuoso gabinete de uma casa, na rua do Arenal, em Madrid, uma joven de não vulgar formosura e sentada em um delicado tamborete, tendo diante de si um pequeno bastidor onde bordava, corria ao mesmo tempo e nervosamente com as unhas de seus rosados dedos as folhas de um lindo album que estava collocado em uma mesa proxima. Contava talvez 26 primaveras; não podendo comtudo pela frescura do seu rosto attribuir-se-lhe mais de 20. Morena, d'olhos rasgados, physionomia encantadora e talhe esbelto e elegante; era este ainda na sua perfeição, um tanto encoberto pelas pregas d'uma larga bata de custosa fazenda de veludo carmezim guarnecida a rendas pretas.